



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PRAZO RECURSAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições apóis transcorrido o prazo de recurso**, referente ao **EDITAL N° 01/2025/SMG - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**, como segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PRAZO DE RECURSO:

Em conformidade com o subitem 5.1 e o Cronograma do Edital **01/2025/SMG - CGAB/IFRO**, publicamos abaixo o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**:

	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ÁREA: GEOGRAFIA		
01	Carlandio Alves da Silva	HOMOLOGADA
02	Damiane Mechalczuk	HOMOLOGADA
03	Gilmar Ramos dos Santos	HOMOLOGADA
04	Meire Rabelo	HOMOLOGADA
05	Paula Adriana Soares Telo	HOMOLOGADA
06	Paula Silva Aguiar	HOMOLOGADA
07	Thaiza Mendes Bertalha	HOMOLOGADA
ÁREA: INFORMÁTICA		
01	Edvaldo Alves da Costa	HOMOLOGADA
02	Leonardo Felix de Lima	HOMOLOGADA
03	Roberto Kistner Parcio	HOMOLOGADA
ÁREA: MATEMÁTICA		
01	Denise Sitler Lima Soares	HOMOLOGADA
02	Fabiana Bottega Balem	HOMOLOGADA
03	José Geraldí	HOMOLOGADA
04	João Batista Gomes da Silva	HOMOLOGADA
05	Luiz Antonio dos Santos Magalhães	HOMOLOGADA
06	Mirian Xavier da Conceição	HOMOLOGADA
07	Ronaldo de Souza Lima	HOMOLOGADA
08	Wellyton Rocha Vasconcellos	HOMOLOGADA

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
01	Gisele de Oliveira Montanha	INDEFERIDO

3 DO ENVIO DO PLANO DE AULA

3.1 O envio do Plano de Aulas acontecerá nos dias **13 e 14/03/2025** pelo e-mail <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta no ANEXO VI - CRONOGRAMA.

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579762** e o código CRC **02CC25AD**.